



**Câmara Municipal de Careaçu  
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 103/2009**

**VEREADORA SÔNIA MARIA FARIA MARTINS**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

**INDICAÇÃO:**

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de placas indicativas dos bairros e também placas com os nomes dos logradouros públicos ainda não contemplados como exemplo: placa indicando entrada do Bairro "Vale do Sol" e de placa contendo o nome da "Rua do Contorno" no mesmo bairro.

**JUSTIFICATIVA:**

Facilitar serviços de entrega e o trânsito de pessoas vindas de outras partes na localização do endereço desejado. Esta providência traz benefícios para os moradores, para o serviço de correio, carro de entrega e visitantes.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2009.

**Sônia Maria Faria Martins  
Vereadora**